



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 8173, DE 04 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do Regimento Interno anexo à Resolução CNSP nº 449, de 18 de outubro de 2022, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e ainda, no art. 66, I, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, no art. 56, III, "e", da Lei 14.600, de 19 de junho de 2023, c/c o art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março 1995, e demais informações constantes do processo nº 15414.622969/2023-46,

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do servidor **SERGIO AUGUSTO VILLAR PINTO**, matrícula Siape nº 1959124, pertencente ao Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, para exercício na Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SUPERINTENDENTE

ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS (MATRÍCULA 1860655)**, Superintendente da Susep, em 25/07/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1703589** e o código CRC **A2A45FB6**.

Referência: Processo nº 15414.622969/2023-46

SEI nº 1703589